



MUNICIPIO DE SAO BRAS DO SUACUI

Estado de Minas Gerais

DECRETO N° 3639/2026

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2026."

O prefeito do município de SAO BRAS DO SUACUI, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da MUNICIPIO DE SAO BRAS DO SUACUI para o exercício financeiro de 2026:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
02.09.01.08.244.0246.2068 - Manutenção Secretaria Municipal Assistência Desenvolvimento Social			
33903000 - Material de Consumo	681	150000	500,00
02.08.01.10.301.0245.2037 - Manutenção das Atividades Básicas de Saúde			
33903000 - Material de Consumo	860	162100	3.400,00
Total:			3.900,00

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias para o exercício de 2026, no valor de R\$ 3.900,00(tres mil e novecentos reais):

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
02.03.01.04.125.0201.2071 - Manutenção da Controladoria Interna			
44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	85	150000	500,00
02.08.01.10.301.0245.2039 - Manutenção da Assistência Farmacêutica			
33903200 - Material de Distribuição Gratuita	560	162100	3.400,00
Total:			3.900,00

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SAO BRAS DO SUACUI, 30 de Janeiro de 2026

GERALDINO PACHECO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal